



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.219/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 832/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2497/2025

DATA / HORA
25/07/2025 16:00:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 832/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 384/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 18 de junho de 2025.

Memorando nº 384/2025 - SMSPM

Ao Departamento de Apoio Legislativo

A/C.: Caroline Macieri Parma

Referente: Indicação nº 832/2025 - Vereador Manoel Pereira Filho

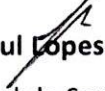
Assunto: Iluminação Pública na Rua Vereador Francisco Lopes da Silva, na altura do nº 72

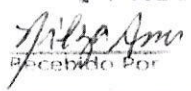
Em atenção ao memorando nº 2.071/2025, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria, análise e parecer para o atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 JUL 2025

Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 832 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

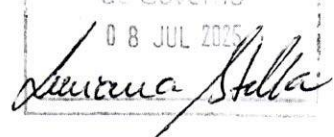
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de iluminação da viela situada na Rua Vereador Francisco Lopes da Silva, bairro Santa Terezinha, Jordanésia, na altura do número 72.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores desta localidade procuraram por este Vereador a fim de requerer este procedimento, uma vez que a viela se encontra sem iluminação, tornando-se perigoso aos moradores que por ali transitam, e também para os vizinhos da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 junho de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
08 JUL 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25/06/2025
Despacho:	Exmo. Sr. Presidente
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2176/2025

DATA / HORA
16/06/2025 10:27:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62